

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS

CNPJ - 94.442.282/0001-20

AV. PELOTAS, 595 - DERRUBADAS / RS - CEP 98.528-000 FONES: (55) 3616-3058 / 3071 - FAX: (55) 3551-1854

Home page: www.derrubadas-rs.com.br e-mail: prefeitura@derrubadas-rs.com.br



TERRA DO SALTO YUGUMÃ

PORTARIA Nº 267, DE 18 DE SETEMBRO DE 2013

Concede licença à servidora municipal, por motivo de falecimento de familiar.

ALMIR JOSE BAGEGA, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação vigente,

CONCEDE

À professora municipal, LUCINEYDE BERGHETTI TONELLO, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, 05 (cinco) dias de licença, a contar de 14 a 18 de setembro de 2015, por motivo do falecimento do sogro, LUIZ TONELLO, com base no art. 105 do Estatuto do Servidor Público Municipal de Derrubadas (Lei Mun. nº 152/95) e cópia do atestado de óbito em anexo.

Gabinete do Prefeito Municipal de Derrubadas, aos 18 de

Prefeito Municipal

setembro de 2015.

Registre-se e Publique-se

Jelio Lampert

Agente de Recursos Humanos